

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no Agrupamento de Escolas Damião de Goes no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente:

Cristina Maria Camilo Bolota

Vogais efectivos:

António João da Conceição Farinha Albano (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Rui Pina Cordeiro

Vogais suplentes:

Maria Helena Rocha e Fernanda Gomes Abreu

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da (indicar Agrupamento de Escolas ou Escola pública não agrupada/outra Entidade Pública) e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de [5/10] dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

11 de Agosto de 2011. — A Directora, *Cristina Maria Camilo Bolota*.
205025559

Louvor n.º 1626/2011

Ao terminar o ciclo de duas décadas à frente do destino, respectivamente, da Escola Preparatória de Alenquer, da Escola Básica 2, 3 Pêro de Alenquer, do Agrupamento de Escolas Pêro de Alenquer e, finalmente, no ano lectivo de 2010-2011, do Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer, gostaria de agradecer a toda a equipa que comigo trabalhou pelo apoio e colaboração demonstrados, deixando assim o meu louvor a:

Adelino Candeias e Silva

Maria de Lurdes Batista Oliveira Bogalho

Maria do Céu Simão Raposo Nascimento

Luís Pedro Rodrigues Vicente

Leonor Nobre Santos Lapa

António Manuel Abreu

Cidália Maria Furtado da Costa Martins

Maria Armada da Costa Arroja André

29 de Julho de 2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Isabel Maria Ferreira Brilha*.

205025461

Agrupamento de Escolas Eça de Queirós

Aviso n.º 16308/2011

Torna-se público que se encontra aberto, pelo o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta — 12 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;

Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;

Remuneração Ilíquida — 3.00€/hora (3.5 horas por dia);

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do Contrato — de 12 de Setembro de 2011 até 6 de Dezembro de 2011.

Local de Trabalho — No Agrupamento de Escolas Eça de Queirós. Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos Serviços de Administração escolar na sede do Agrupamento;

Método de selecção — avaliação curricular;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cópia do Certificado de Habilitações Literárias, Curriculum e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

12 de Agosto de 2011. — O Presidente do Júri, *José Manuel Rodrigues*.

205029455

Escola Secundária de Santo André

Aviso (extracto) n.º 16309/2011

Procedimento Concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola de 12 de Setembro de 2011 até 16 de Dezembro de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial com a duração de 4 horas/d.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária de Santo André, sita na Av. Fuzileiros Navais, 2830 — 148 S. André — Barreiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

5 — Remuneração base: A remuneração será de 3 euros/hora. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

6 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Constituem factor preferencial: Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso.

8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83 A-/2009, de 22 de Janeiro.

8.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Santo André e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 de presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas à Directora da escola.